



DECRETO Nº 00124/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº.1575 de 19 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 45 da LDO nº 1529/2016, fica o poder executivo municipal autorizado a abrir credito adicional especial no orçamento de 2017 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), incluindo as seguintes dotações orçamentarias:

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	596		123	100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	597		123	70.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	598		123	16.100,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	599		123	100,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	600		123	100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601		123	133.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	602		123	29.900,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	603		123	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				250.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do referido crédito de que se trata o art. 1º deste, fica autorizada a tendencia ao excesso de arrecadação no orçamento financeiro de 2017.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	250.000,00
TOTAL DE RECURSOS	250.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema, 09 de agosto de 2017.

Julvan Rezende Araujo Lacerda
Prefeito Municipal